

ACTA N.º 24/11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

No dia quinze de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião o senhor Vereador Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por motivos de representação da Câmara Municipal, tendo sido justificada a falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu aos senhores Vereadores terem concordado antecipar, por unanimidade, a hora da reunião da Câmara Municipal, na sequência de um pedido seu.

A senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues disse que constava da ordem de trabalhos um ponto relativo ao conhecimento do despacho para aprovação do projecto e abertura de concurso público da “construção de aparcamentos, acessibilidades e arranjos exteriores do Centro Escolar de Abragão” e que gostaria, também, de ter visto presente para discussão e votação uma obra semelhante para a escola do Pinheiro. Disse que a empreitada respeitante ao arranjo urbanístico para a escola do Pinheiro estava incluída no PPI e que eram obras muito necessárias.



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que também gostaria de aprovar a abertura do concurso público para o arranjo urbanístico do Pinheiro, porém, apesar do projecto de execução já estar terminado, continha obras de arte muito caras, o que fazia com que a estimativa orçamental fosse muito elevada. Transmitiu que a execução dessa obra, de acordo com o projecto só seria viável com o acesso a fundos comunitários. Referiu que se o financiamento comunitário não fosse possível, o projecto teria que ser revisto e reduzido ao essencial, ou seja, ao pavimento e estacionamento envolvente.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que a urgência de execução do arranjo urbanístico junto à escola do Pinheiro não se devia a questões de embelezamento do local, mas sim a uma necessidade de maior segurança.

Referiu, também, que se não fosse possível executar a obra a certo prazo, seria melhor rever o projecto.

Informou que os senhores professores estavam dispostos a prescindir de lugares de estacionamento como forma de contribuir para minorar a perigosidade do local.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o PO NORTE não considerava prioritário o financiamento de projectos de natureza viária, mas a possibilidade de financiamento do arranjo urbanístico para a escola do Pinheiro estava a ser colocado para análise de viabilidade de financiamento.

Transmitiu que estava a aguardar pela informação sobre a possibilidade dessa obra ser ou não financiada. Referiu que, se não fosse possível obter financiamento, o projecto teria que ser revisto de modo a abranger apenas o essencial ficando as obras de arte para uma segunda fase.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa sublinhou a emergência da obra e disse que assistiu, juntamente com a senhora Vereadora Dra. Filomena, ao caos que era a saída dos alunos na escola do Pinheiro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer o projecto respeitante ao arranjo urbanístico junto à escola do Pinheiro.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira pediu uma cópia do estatuto da Policia Municipal de Penafiel.



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal não tinha polícia municipal, mas apenas fiscalização municipal.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que sempre ouviu falar de polícia municipal e que o seu pedido se prendia com o facto de ter ouvido dizer muito mal da fiscalização municipal e que não entendia como é que podia ser tão mal tratada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a situação referida pelo senhor Engenheiro Moreira talvez se devesse ao facto da Câmara Municipal estar a implementar um maior rigor na fiscalização do estacionamento.

Informou que iria haver um jantar com os senhores Presidentes de Junta e membros do executivo a seguir à sessão daquele órgão, no próximo dia 23 de Dezembro, e convidou os senhores Vereadores a estarem presentes. Transmitiu que o jantar era pago pelos participantes.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues agradeceu a convite, mas disse que não poderia estar presente no jantar em virtude de na mesma data, a seguir à assembleia municipal, decorrer a assembleia de freguesia de que era presidente.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

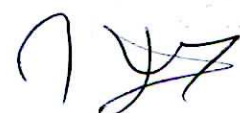
1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1117 de 15/12/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária, realizada no dia 05 de Dezembro de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.



Deliberação n.º 1118 de 15/12/2011

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Setembro de 2011, no valor de €43.739,91 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-12 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-09 e ofício n.º 946/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, factura n.º 20110031 e mapa de movimentos de pesagem de clientes /Produto (**anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o valor que correspondia aos RSU respeitante a Setembro 2011, era de 43.739,91€, que era o valor do tratamento de RSU no Concelho.

Perguntou qual era a taxa de cobertura, o valor correspondente à taxa municipal sobre o recibo da água em relação ao valor total. Disse que havia que acrescentar outros custos, designadamente os respeitantes a veículos e pessoal. Perguntou qual o valor da receita e a estimativa em relação ao custo.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que numa próxima reunião de Câmara Municipal traria os elementos solicitados pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou quanto é que a Câmara Municipal de Penafiel deve à AMBISOUSA.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal devia um milhão e trezentos mil euros à AMBISOUSA.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1119 de 15/12/2011

Assunto: 26.^a Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-12 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-12 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 26.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 479.620,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1120 de 15/12/2011

Assunto: 18.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-12 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-12 (**anexo II**).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 18.^a Alteração



ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 104.620,00€, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1121 de 15/12/2011

Assunto: Proposta de alteração ao artigo 1.º do Plano de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2011/2012, aprovado pela deliberação n.º 795, de 2011-05-05 - EDUCAÇÃO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-11-30, **(anexo III)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Educação, de 2011-11-29 **(anexo III)**, documento que se dá por inteiramente reproduzidos e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, alterar o artigo 1.º do Plano de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2011/2012, nos termos propostos na Informação do Gabinete de Educação, de 2011-11-29.

Deliberação n.º 1122 de 15/12/2011

Assunto: Proposta para recrutamento excepcional, nos termos do nº2, do artº. 9º e do n.º3 do artº. 10º, da Lei nº. 12-A/2010, de 30 – Técnico Superior – Engenharia Civil (1posto de trabalho) - DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2011-12-05 **(anexo IV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: quadro referente aos totais mensais globais, quadro referente aos totais gerais mensais de efectivos, quadro referente aos totais anuais de entradas e saídas, quadro referente aos totais anuais de entradas e saídas até 30/11/2011, mapa de recrutamentos efectuados no período de 01 de Janeiro de 2010 a 18 de Julho de 2011 e mapa – resumo das acções levadas



a efeito para recrutamento de pessoal nos termos dos n.ºS 1 a 5 do Art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (**anexo IV**).

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta para recrutamento excepcional, nos termos do n.º2, do art.º. 9º e do n.º3 do art.º. 10º, da Lei n.º. 12-A/2010, de 30 de Junho

Deliberação n.º 1123 de 15/12/2011

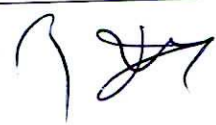
Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa – PROTECÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-12-09 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a sua intervenção dizia respeito ao presente ponto da ordem de trabalhos e aos dois pontos seguintes. Transmitiu que tinha experiência de trabalho com fundos comunitários e que deveram haver algumas regras que se mantinham. Referiu que, do que conhecia, quando havia uma candidatura, os donos de obra teriam, depois de receber o apoio, um mês para justificar as despesas realizadas. Disse que, relativamente a este contrato, bem como às duas minutas de contrato que se seguem, havia algo que o deixava espantado, e que se pretendia com o facto de estar estabelecido que o apoio municipal seria faseado em três tempos, o que significava um lapso de tempo de seis ou sete meses até as entidades poderem receber o apoio municipal.

Acrescentou que a Câmara Municipal gastava verbas muito mais avultadas em tantas outras situações, pelo que, atendendo ao valor diminuto do apoio a conceder, que no total dos três contratos era de cerca de catorze mil euros, na sua opinião, o calendário das transferências deveria ser outro. Perguntou se não seria



possível estabelecer nas minutas de contrato um prazo mais reduzido para atribuição do apoio.

A senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues disse que as associações humanitárias estavam a passar por uma situação muito difícil.

O senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que a minuta de contrato presente para deliberação resultou de alguma concertação com as associações de bombeiros voluntários. Disse que, numa situação de emergência financeira de uma das associações, a Câmara Municipal acudiria e teria isso em atenção.

A senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues disse que não houve acordo com as associações, quanto à forma de pagamento.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que a presente minuta de contrato, e as duas que se seguem para discussão e votação seguiram o modelo dos contratos estabelecidos para apoios no âmbito do PARES.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1124 de 15/12/2011

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel – PROTECÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-12-09 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1125 de 15/12/2011

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios - PROTECÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-12-05 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, a senhora Vereadora Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

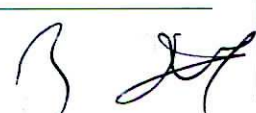
Deliberação n.º 1126 de 15/12/2011

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar com António Albino Coelho e mulher e minuta de protocolo a celebrar com RENIMOGAL- Empreendimentos Imobiliários, S.A. (aprovação das minutas de contrato e revogação da deliberação tomada em 2005-12-19).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-07 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DENP, informação do DOSM, de 2011-11-25, e minuta do protocolo a celebrar com António Albino Coelho e mulher e minuta de protocolo a celebrar com RENIMOGAL-

2607



Empreendimentos Imobiliários, S.A., cópia da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Penafiel, em 21 de Dezembro de 2005 e informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-13, relativa ao cabimento n.º 3785 (**anexo VIII**).

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto pediu esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o protocolo aprovado para construção da rotunda junto à VALPI implicou a demolição de uma casa que tinha um arrendatário.

Informou que para a execução de obra foi necessário encontrar uma solução para a habitação do arrendatário e que, para o efeito, a Câmara Municipal prometeu adquirir um espaço para a residência.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que o protocolo tinha a data de 2005 e perguntou porque razão não foi celebrado o contrato definitivo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o proprietário não conseguiu ter os documentos em condições porque não conseguiu regularizar o registo da garagem. Informou que o município iria adquirir apenas o apartamento, deduzindo o valor estabelecido para a garagem.

Acrescentou que a escritura pública relativa à garagem seria realizada quando o problema do registo tivesse sido resolvido.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que não concordava que o valor fosse o mesmo que constava do protocolo inicial, celebrado há seis anos, porque a propriedade imobiliária desvalorizou muito nos últimos tempos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal tinha assinado um contrato e que tinha que cumprir com as obrigações nele estabelecidas e que o que estava em causa era a cessão de posição contratual que teria de ser feita nas mesmas condições.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não encontrava o nome do arrendatário nos documentos presentes para votação.

Perguntou se a Câmara Municipal comprou para ceder ao mesmo inquilino e quem



era o contraente RENIMOGAL- Empreendimentos Imobiliários, S.A.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a RENIMOGAL- Empreendimentos Imobiliários, S.A. adquiriu entretanto o imóvel ao proprietário e o que estava em causa é uma cessão de posição contratual. Informou que o arrendatário iria pagar a renda ao município de Penafiel.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou a quem, naquele momento, o inquilino pagava a renda.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o município não era proprietário do imóvel e ainda não tinha pago a casa. Transmitiu que o arrendatário residiria na habitação a título de empréstimo e não pagaria renda, porque o proprietário ainda não tinha resolvido a situação do registo e a Câmara Municipal ainda não tinha adquirido o imóvel.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

- 1- Minuta de protocolo a celebrar com António Albino Coelho e mulher;
- 2- Minuta de protocolo a celebrar com RENIMOGAL- Empreendimentos Imobiliários, S.A.;
- 3- Revogação da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Penafiel, em 21 de Dezembro de 2005;

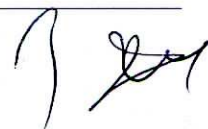
Deliberação n.º 1127 de 15/12/2011

Assunto: Toponímia da Freguesia de Santiago de Subarrifana – DGU.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2011-12-09 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2011-12-09, toponímia da freguesia de Santiago de Subarrifana, cópia da acta da quadragésima oitava reunião da comissão municipal de toponímia (**anexo IX**) e duas plantas com identificação dos topónimos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

2609



Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea v), n.º 1, art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002.

Deliberação n.º 1128 de 15/12/2011

Assunto: Designação da senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira para representante na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Vale de Sousa.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Santos, de 2011-12-13 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1129 de 15/12/2011

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Outubro de 2011, no valor de €41.265,27 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-13 e ofício n.º 1082/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, factura n.º 201100352, mapa de movimentos de pesagem de clientes /Produto e nota de crédito n.º 201100033 no valor de 110,31€, referente ao desconto do talão n.º 52092, indevidamente facturado (**anexo XI**), documentos que se dão por

inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1130 de 15/12/2011

Assunto: Relatório de Actividades e Prestação de Contas Relativos ao 3.º Trimestre de 2011 – Penafiel Activa, EEM.

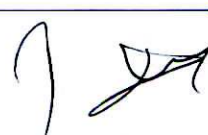
Requerente: Penafiel Activa, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º SC-C340-2011, da Penafiel Activa EEM, de 2011-12-13 (**anexo XII**), relatório de Actividades relativos ao 3.º trimestre de 2011 – Penafiel Activa, EEM; Relatório de gestão 3.º trimestre de 2011 e Parecer do Fiscal Único relativo aos documentos de fecho de contas do 3.º trimestre de 2011 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, os documentos de Relatório de Actividades e de Prestação de Contas relativos ao 3.º Trimestre de 2011, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Sr. Adolfo Amílcar e a Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 Regimento da Câmara Municipal.



Deliberação n.º 1131 de 15/12/2011

Assunto: Proposta de Contrato – Programa e Documentos de Gestão Previsional da Penafiel Activa EEM para o ano de 2012.

Requerente: Penafiel Activa, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º SC-C340-2011, da Penafiel Activa EEM, de 2011-12-13 (**anexo XIII**), Plano de Actividades – 2012; Balanço previsional e demonstração dos resultados previsionais para 2012; Parecer do fiscal único sobre os instrumentos de gestão previsional; Anexo com descrição do valor global do Contrato-Programa e proposta de Contrato – Programa para o ano de 2012 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, analisando o documento, percebia que a Agrival era organizada pela empresa municipal e que os custos com a contratação directa, com este certame, ascendiam a duzentos e oitenta mil euros. Referiu que, para um evento com a dimensão da Agrival, essa despesa, à qual acrescem outros encargos designadamente com a energia, representava que a organização tinha conseguido uma iniciativa equilibrada.

Concluiu, dizendo, que, quanto ao resto, o documento era idêntico ao anterior.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Sr. Adolfo Amílcar e a Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002,



de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1132 de 15/12/2011

Assunto: Aprovação do projecto e abertura de concurso público “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Programa de concurso e caderno de encargos, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que iria votar contra, pelas razões apresentadas pelo senhor Vereador Engenheiro Moreira relativamente à votação de outras aberturas de concurso público e que se prendem com a opção pelo critério único do preço mais baixo para adjudicação.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Engenheiro Eng.º Joaquim Fernando Moreira e com abstenção da senhora Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues:

1. O projecto para a obra “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas”
2. A abertura do concurso público para a obra “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas”, com o prazo de execução de 360 dias e com o preço base de 1.800.957,78€+IVA, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos;
3. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica;
 - José Roger do Couto Castro



2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1133 de 15/12/2011

Assunto: Proposta de alteração ao Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada no Concelho de Penafiel- UMOT

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles, de 2011-12-07 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-12-06 e proposta de alteração ao Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada no Concelho de Penafiel (**anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

A senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues pediu esclarecimentos.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles explicou que a proposta não implicava uma alteração profunda ao regulamento em vigor, porque apenas se pretendia aumentar o número de estacionamento com parómetros. Referiu que havia alguns locais no centro da cidade com estacionamento com parómetros e sem parómetros, o que na sua opinião não fazia sentido.

Referiu que a cidade de Penafiel tinha um parque de estacionamento gratuito no centro da cidade, localizado no Largo Conde Torres Novas e que iria ser ampliado o número de parques de estacionamento gratuito.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a alteração ao regulamento não se resumiam ao referido pela senhora engenheira Paula Teles e solicitou que, numa próxima proposta de alteração a um regulamento municipal, houvesse o cuidado de a fazer acompanhar do regulamento existente, para que os senhores Vereadores pudessem perceber a diferença entre a versão em vigor e a versão proposta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à assembleia municipal para efeitos do disposto na al. e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1134 de 15/12/2011

Assunto: Proposta de aprovação da minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável (IFDR) – DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-13 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável (IFDR) (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato mencionado em assunto, e decidido submeter o assunto à assembleia municipal para autorização, juntando para o efeito, às deliberações n.º 837 de 2011-06-22 e n.º 1107 de 2011-12-05.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

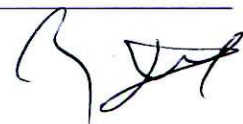
Deliberação n.º 1135 de 15/12/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 25 de Novembro a

2615



07 de Dezembro de 2011) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 09 de Novembro de 2011, que aprovou o projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos e abertura de concurso público da obra “Grandes reparações e arranjos de logradouros escolares – construção de aparcamentos, acessibilidades e arranjos exteriores do Centro Escolar de Abragão”, com o preço base de 250.000,00€+ Iva e com o prazo de realização de 120 dias. (**anexo XVII**)

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou qual o valor da obra.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o município comprou um terreno junto às bombas de gasolina que iria permitir uma ampliação e a criação de um parque de estacionamento.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que quando se iniciou o projecto respeitante à beneficiação daquela escola, questionou na reunião de Câmara Municipal sobre a proximidade do edifício escolar às bombas de gasolina existentes e o problema do acesso.

Disse que o valor de duzentos e cinquenta mil euros significava uma despesa acrescida, resultante da opção tomada na altura, com a qual discordou, e que esta situação o levaria a dizer que uma decisão devia ser bem fundamentada. Perguntou se esta despesa de duzentos e cinquenta mil euros tinha sido incluída no financiamento comunitário.

Concluiu, dizendo, que a opção foi tomada com o fundamento da escola ter algum sentido para a população local, mas a opção estava a revelar-se muito dispendiosa e na sua opinião era um remendo ao existente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se iria melhorar o estacionamento e logradouro e as zonas desportivas. Concluiu, dizendo, que a única crítica que se poderia apontar ao projecto era a proximidade à bomba de gasolina e à estrada, mas que tinha sido esclarecida essa questão, que estava dentro da legalidade.

2616

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 246/2011 (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Facturas registadas no valor de 662.761,07€ (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezasseis horas e dez minutos**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

